

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O ICATU VANGUARDA CRÉDITO PRIVADO  
LIQUIDEZ FI RF LONGO PRAZO  
44.917.374/0001-41**

**Informações referentes a Agosto de 2023**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o ICATU VANGUARDA CRÉDITO PRIVADO LIQUIDEZ FI RF LONGO PRAZO. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.bradescobemdtvm.com.br](http://www.bradescobemdtvm.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

1. **PÚBLICO-ALVO: O FUNDO tem como público alvo investidores em geral, incluindo pessoas físicas e jurídicas, além de outros FUNDOS de investimento nos termos da Resolução CVM 30/2021 de 11.05.2021 (Res. CVM 30/2021) e posteriores alterações, doravante denominados Cotistas.**

2. **OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem por objetivo buscar retorno aos seus COTISTAS através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, derivativos e cotas de FUNDOS de investimento, negociados nos mercados interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem.**

3. **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

a. De acordo com seu objetivo de investimento, o FUNDO busca atingir rentabilidade superior à variação do CDI, aplicando seus recursos preferencialmente em títulos e valores mobiliários de renda fixa de instituições privadas, tais como: certificados de depósito bancário (CDBs), debêntures, certificados de recebíveis imobiliários (CRIs), notas promissórias, FUNDOS de investimento em direitos creditórios (FIDCs). O FUNDO poderá incorrer nos seguintes fatores de risco: taxa de juros pós-fixadas, crédito e derivativos.

b. O fundo pode:

<b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>	20,00% do Patrimônio Líquido
<b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>	100,00% do Patrimônio Líquido
<b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>	10,00% do Patrimônio Líquido
<b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b>	Sim
<b>Se alavancar até o limite de</b>	100,00% do Patrimônio Líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

<b>Investimento inicial mínimo</b>	R\$ 500,00
<b>Investimento adicional mínimo</b>	R\$ 500,00
<b>Resgate mínimo</b>	R\$ 500,00
<b>Horário para aplicação e resgate</b>	Aplicações e resgates até 14:30hs
<b>Valor mínimo para permanência</b>	R\$ 500,00
<b>Período de carência</b>	Não há
<b>Conversão das cotas</b>	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data da aplicação. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor da cota de fechamento da data do resgate.
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia útil contado da data do pedido do resgate.
<b>Taxa de administração</b>	O FUNDO pagará o percentual anual fixo de 0,40% (quarenta centésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido do FUNDO.
<b>Taxa de entrada</b>	Não há
<b>Taxa de saída</b>	Não há
<b>[Taxa de desempenho] OU [Taxa de performance]</b>	Percentual Taxa Pfee: 20% - CDI - Percentual Índice: 100%

5. **RISCO:** O (a) Administrador (a) BEM DTVM LTDA classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:

*Menor risco*

*Maior risco*



6. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: 3003-8330
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)
- c. Reclamações:

E-mail	<a href="mailto:centralbemdtvm@bradesco.com.br">centralbemdtvm@bradesco.com.br</a>
Site	<a href="http://www.bradescobemdtvm.com.br">www.bradescobemdtvm.com.br</a>

7. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Imobiliários CVM
- b. Serviço de atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

8. **OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Os itens Composição da Carteira, Histórico de Rentabilidade, Exemplo Comparativo e Simulação de Despesas são dispensados até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, parágrafo único da Instrução CVM 555 de 17 de dezembro de 2014.